



PREFEITURA DE
GAMELEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://eic/ce/ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1ae25df-943b-444d-88fa-00be8e225116

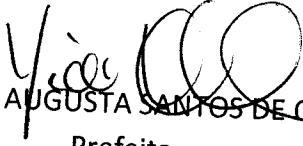
RESOLUÇÃO TC Nº 026/2015

ITEM 19

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 026/2015, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Gameleira, especificamente ao item 19, que não houve auditoria pelo controle interno da Prefeitura no exercício de 2015,

Gameleira, 31 de dezembro de 2015.


YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita